

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A SIMULAÇÃO REALÍSTICA COMO ESTRATÉGIA DE ENSINO APRENDIZAGEM EM

ENFERMAGEM

Pesquisador: SORAYA MARIA DE MEDEIROS

Área Temática: Versão: 1

CAAE: 25928714.8.0000.5537

Instituição Proponente: Departamento de Enfermagem

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 579.233 Data da Relatoria: 28/02/2014

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um estudo descritivo com abordagem qualitativa, do tipo pesquisa-ação, que tem como foco de investigação a simulação clínica no contexto da formação em saúde e Enfermagem a partir da implantação desta na disciplina de Atenção Integral a Saúde II do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Os pesquisadores pretendem analisar a metodologia da simulação realística como instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem em Enfermagem. A hipótese é que a metodologia da simulação, por propiciar a vivência em situações que possivelmente os aprendizes encontrarão em cenários reais de prática assistencial, propicie uma facilitação no que diz respeito ao pensamento crítico e tomada de decisão, caracterizando-se como uma estratégia que poderá facilitar a relação ensino/aprendizado em Enfermagem. Além disso, a repetição exaustiva de procedimentos, a diversidade de situações criadas e reproduzidas, em ambiente controlado, poderá contribuir para a concretização desta proposta. Após implantação da metodologia da simulação realística como instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde, os autores pretendem averiguar de que forma essa metodologia é percebida por discentes e como esta pode contribuir e ser usada no processo de ensino/aprendizagem em Enfermagem.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova CEP: 59.078-970

UF: RN Município: NATAL



Continuação do Parecer: 579.233

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar a metodologia da simulação realística como instrumento facilitador do processo de ensino aprendizagem em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde.

Objetivos Secundários:

- 1. Implantar a metodologia da simulação realística na matriz curricular da disciplina Atenção Integral a Saúde II;
- 2. Conhecer a percepção dos discentes da graduação em Enfermagem sobre a inserção da simulação realística no contexto da disciplina de Atenção Integral a Saúde II;
- 3. Elencar as contribuições dos cenários construídos e executados no contexto da formação profissional;
- 4. Avaliar a expectativa no início das atividades da disciplina de Atenção Integral a Saúde II e avaliar a satisfação ao término destas atividades.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A presente pesquisa apresenta risco mínimo inerente a qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos. A metodologia proposta permite atingir os objetivos pretendidos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Acreditamos que os resultados da pesquisa poderão propiciar uma estratégia que poderá facilitar a relação ensino/aprendizado em Enfermagem.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

A documentação obrigatória está adequada.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após revisão ética do protocolo em questão, concluímos que o mesmo se encontra bem instruído e obedecendo às normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo o ser humano.

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova CEP: 59.078-970

UF: RN Município: NATAL



Continuação do Parecer: 579.233

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução 466/12 - do Conselho Nacional de Saúde - CNS e Manual Operacional para Comitês de Ética - CONEP é da responsabilidade do pesquisador responsável:

- 1. elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE em duas vias, rubricadas em todas as suas páginas e assinadas, ao seu término, pelo convidado a participar da pesquisa, ou por seu representante legal, assim como pelo pesquisador responsável, ou pela (s) pessoa (s) por ele delegada(s), devendo as páginas de assinatura estar na mesma folha (Res. 466/12 CNS, item IV.5d);
- 2. desenvolver o projeto conforme o delineado (Res. 466/12 CNS, item XI.2c);
- 3. apresentar ao CEP eventuais emendas ou extensões com justificativa (Manual Operacional para Comitês de Ética CONEP, Brasília 2007, p. 41);
- 4. descontinuar o estudo somente após análise e manifestação, por parte do Sistema CEP/CONEP/CNS/MS que o aprovou, das razões dessa descontinuidade, a não ser em casos de justificada urgência em benefício de seus participantes (Res. 446/12 CNS, item III.2u) ;
- 5. elaborar e apresentar os relatórios parciais e finais (Res. 446/12 CNS, item XI.2d);
- 6. manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa (Res. 446/12 CNS, item XI.2f);
- 7. encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Res. 446/12 CNS, item XI.2g) e,
- 8. justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou não publicação dos resultados (Res. 446/12 CNS, item XI.2h).

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova CEP: 59.078-970

UF: RN Município: NATAL



Continuação do Parecer: 579.233

NATAL, 03 de Abril de 2014

Assinador por: Dulce Almeida (Coordenador)

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 3000

Bairro: Lagoa Nova CEP: 59.078-970

UF: RN Município: NATAL